

BTG PACTUAL LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ/ME nº 11.839.593/0001-09 – Código de Negociação na B3: BTLG11

FATO RELEVANTE

O **BTG PACTUAL LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, fundo de investimento imobiliário constituído sob a forma de condomínio fechado, de acordo com a Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993, conforme alterada e a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“**Instrução CVM 472**”), inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“**CNPJ/ME**”) sob o nº 11.839.593/0001-09 (“**Fundo**”), neste ato representado por seu administrador **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501 - 5º andar (parte), inscrito no CNPJ/ME sob o nº 59.281.253/0001-23, na qualidade de administrador do Fundo (“**Administrador**”), serve-se do presente para comunicar aos cotistas do Fundo (“**Cotistas**”) e ao mercado em geral que houve atualização do preço de emissão das Novas Cotas (conforme abaixo definidas), sem custo unitário de distribuição, conforme possibilidade prevista e detalhada no “*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária de Cotas da 11ª Emissão do BTG Pactual Logística Fundo de Investimento Imobiliário*” (“**Prospecto Definitivo**”), do valor de R\$ 106,19 (cento e seis reais e dezenove centavos) para o valor de R\$ 105,40 (cento e cinco reais e quarenta centavos) por cota da 11ª (décima primeira) emissão de cotas do Fundo (“**Novas Cotas**” e “**Emissão**”, respectivamente), as quais, respeitado o Direito de Preferência (conforme definido no Prospecto Definitivo), serão objeto de oferta pública, a ser realizada nos termos da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“**Oferta**”).

Deste modo, o preço para subscrição e integralização das Novas Cotas, acrescido do custo unitário de distribuição destinado a arcar com os custos unitários da Emissão, de 3,87% (três inteiros e oitenta e sete décimos por cento) incidente sobre o Preço de Emissão por Nova Cota, será de R\$ 109,65 (cento e nove reais e sessenta e cinco centavos), correspondente ao valor mínimo do pregão de 11 de agosto de 2021.

Todos os termos e expressões iniciados em maiúsculas, em sua forma singular ou plural, utilizados no presente fato relevante e nele não definidos têm o mesmo significado que lhes são atribuídos no Prospecto Definitivo.

O Prospecto Definitivo está disponível para consulta na seguinte página da Internet: <https://www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria> (neste website, descer a página até o campo “digite aqui o nome ou o CNPJ do Fundo de Investimento” e, então, pesquisar o “FII BTG Pactual Logística” e acessar o “Prospecto Definitivo”, após divulgado).

Para mais informações relacionadas ao exercício do Direito de Preferência, às Novas Cotas e à Oferta, os Cotistas devem consultar o Prospecto Definitivo.

ESTE FATO RELEVANTE NÃO DEVE, EM QUALQUER CIRCUNSTÂNCIA, SER CONSIDERADO COMO UMA RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO NAS COTAS DA DÉCIMA PRIMEIRA EMISSÃO DO FUNDO OU UMA OFERTA DAS COTAS DA DÉCIMA PRIMEIRA EMISSÃO DO FUNDO.

O FUNDO, O ADMINISTRADOR E O COORDENADORES RECOMENDAM QUE OS COTISTAS E OS INVESTIDORES INTERESSADOS EM PARTICIPAR DA OFERTA LEIAM, ATENTA E

CUIDADOSAMENTE, AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO PROSPECTO DEFINITIVO E DO REGULAMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”, BEM COMO DESTE FATO RELEVANTE, ANTES DA TOMADA DE QUALQUER DECISÃO DE INVESTIMENTO.

12 de agosto de 2021

BTG PACTUAL LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

(por seu Administrador do BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)